



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

EDITAL INTERNO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde do Instituto Multidisciplinar em Saúde (PPGPS-IMS) da Universidade Federal da Bahia divulga a presente Chamada Pública de credenciamento de docentes, conforme aprovado em reunião do Colegiado do PPGPS-IMS, realizada em 27 de setembro de 2019. Esta Chamada Pública se destina à vinculação de docentes às linhas de pesquisa: I - **Práticas Clínicas e Saúde Mental** e II - **Desenvolvimento Humano e Práticas Educativas na Saúde**. Para efeitos de credenciamento, os docentes serão designados como permanentes internos/externos e colaboradores.

1. DAS LINHAS DE PESQUISA

1.1 Práticas Clínicas e Saúde Mental: objetiva estudar o processo saúde-doença à luz de diversos modelos de intervenções clínicas em Psicologia, possibilitando o desenvolvimento de projetos de intervenção em serviços de saúde. Problematisa as concepções e práticas de cuidado em saúde mental nos seus aspectos paradigmáticos, éticos, sócio-históricos, político-econômicos e culturais. Engloba pesquisas e intervenções pertinentes à formação e atuação no âmbito do SUS e na perspectiva da clínica ampliada.

1.2 Desenvolvimento Humano e Práticas Educativas na Saúde: objetiva estudar o desenvolvimento humano e suas relações com a saúde dos indivíduos nas diferentes fases do ciclo vital, no contexto ambiental, familiar, institucional e comunitário, de modo a elaborar e implementar tecnologias e inovações no âmbito do SUS. Engloba pesquisas e intervenções nos campos de avaliação psicológica, neuropsicologia do desenvolvimento, práticas educativas e promoção da saúde.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições de propostas de credenciamento poderão ser realizadas presencialmente, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do IMS/CAT, ou pelo e-mail mestradopsicologiaufba@gmail.com, no período de 14 a 28 de outubro de 2019. A elegibilidade das candidaturas está condicionada à apresentação das documentações indicadas no item 4.

3. VAGAS DISPONÍVEIS

Serão destinadas até duas (2) vagas para permanente interno e uma (1) vaga para permanente externo para a Linha de Pesquisa 1 - **Práticas Clínicas e Saúde Mental** e até duas (2) vagas para permanente interno e (1) vaga para permanente externo para a Linha de Pesquisa 2 - **Desenvolvimento Humano e Práticas Educativas na Saúde**, totalizando até seis (6) vagas. Ressalta-se que caso não haja o número de candidaturas ou não haja candidatos que preencham os requisitos, ficarão vagas sem preenchimento.

4. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAR O CREDENCIAMENTO NO PPGPS-IMS

4.1 Permanente Interno

- a) Ser docente efetivo, com dedicação exclusiva, da Universidade Federal da Bahia;
- b) Possuir título de mestre e doutor (a); no caso de mestrado e doutorado realizado no exterior, este deverá ser reconhecido pelo sistema educacional brasileiro;
- c) Apresentar carta de intenção com proposta de trabalho condizente com uma das linhas de pesquisa do Programa acima indicadas;
- d) Possuir publicações e/ou atuação em projeto(s) de pesquisa registrados na instituição de ensino superior em que trabalha, que possua relação com a linha de pesquisa do programa;

4.2 Permanente Externo



MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

- a) Ser docente efetivo de instituição pública de ensino superior;
- b) Possuir título de mestre e doutor (a); no caso de mestrado e doutorado realizado no exterior, este deverá ser reconhecido pelo sistema educacional brasileiro;
- c) Apresentar carta de intenção com proposta de trabalho condizente com uma das linhas de pesquisa do Programa acima indicadas;
- d) Possuir publicações e/ou atuação em projeto(s) de pesquisa registrados na instituição de ensino superior em que trabalha, que possua relação com a linha de pesquisa do programa;

5. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO

- a) Requerimento do(a) candidato(a) à Coordenação do PPGPS-IMS, solicitando a sua inserção no Programa como docente permanente interno ou externo, indicando a área de concentração e linha(s) de pesquisa(s) a que se propõe vincular, expondo o compromisso em assumir a docência e orientação no programa e sua disponibilidade de carga horária (conforme item 7 deste edital), de acordo com Anexo A;
- b) Cópia do diploma de mestrado e doutorado;
- c) Carta de intenção (até cinco laudas) que inclua as seguintes informações:
 - componentes curriculares (atualmente ofertados na matriz do Programa: https://psicologiasaudeims.ufba.br/sites/psicologiasaudeims.ufba.br/files/estrutura_curricular.pdf) que poderão ser ministrados pelo (a) candidato (a);
 - proposta de novos componentes curriculares que se adéquem às áreas de concentração do Programa;
 - perspectivas de projetos e parcerias;
 - potencial de financiamento em órgãos governamentais e não-governamentais;
 - potencial de produção científica e descrição da trajetória acadêmica que demonstrem as experiências técnicas e científicas na área de Psicologia da Saúde;
 - Explicitar o vínculo e a atuação em uma das linhas de concentração do Programa;



MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

d) Currículo impresso da Plataforma Lattes (sem necessidade de comprovação);

Todos os documentos deverão ser encaminhados escaneados e em formato pdf para o e-mail do programa.

6. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS

- a) O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde nomeará uma comissão avaliadora composta por três docentes permanentes indicados pelas áreas de conhecimento do PPGPS-IMS e aprovados no respectivo colegiado.
- b) A comissão apreciará as solicitações recebidas segundo os critérios abaixo (Quadro de Pontuação) e encaminhará à Coordenação o parecer.
- c) O parecer da comissão avaliadora será apreciado pelo Colegiado que deliberará pela aprovação ou não do pleito do(a) candidato(a).
- d) A critério do Colegiado do Programa, os candidatos poderão ser enquadrados como docente colaborador, caso não atinjam os critérios necessários para docente permanente.
- e) Os docentes colaboradores poderão pleitear a mudança para permanente a qualquer tempo, desde que se adequem aos critérios anteriormente descritos (ou a critério do Colegiado do Programa).

Critérios para credenciamento de docente permanente interno e externo

Classificar-se-á na categoria permanente o docente que atingir, no mínimo, 200 pontos, e como colaborador, quando atingir um mínimo de 150 pontos, conforme o quadro a seguir:

Quadro de pontuação para credenciamento/descredenciamento de docentes	
Produção em periódicos nos últimos quatro anos	
Artigo publicado em revista Qualis A1	35 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis A2	30 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis B1	25 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis B2	20 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis B3	15 pontos por artigo



MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

Artigo publicado em revista Qualis B4	10 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis B5	05 pontos por artigo
Outras publicações científicas nos últimos quatro anos	
Livro técnico/científico/didático publicado com ISBN (anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora e ISBN).	20 pontos/livro
Capítulo de livro técnico/científico/didático publicado com ISBN (anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora e ISBN).	15 pontos/capítulo
Editoração ou organização de livro ou anais de eventos científicos (anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora e ISBN).	10 pontos/livro/Anais
Produção técnica nos últimos quatro anos	
Produção de relatórios técnicos, cartilhas, manuais, programas, aplicativos, materiais didáticos e instrucionais, manuais, programas de mídia, protocolo experimental ou de aplicações de serviços, instrumentos e testes.	10 pontos/produção técnica
Cursos ministrados.	10 pontos/curso
Conferências/palestras proferidas.	10 pontos/conferência ou palestra
Organização de eventos.	10 pontos/evento
Projetos e orientações nos últimos quatro anos	
Pesquisador em projetos com financiamento público ou privado, sendo coordenador do mesmo.	30 pontos/projeto
Pesquisador em projetos com financiamento público ou privado, não sendo coordenador do mesmo.	15 pontos/projeto
Coordenador de projetos sem financiamento.	10 pontos/projeto
Orientação de aluno de doutorado Stricto-Sensu.	20 pontos/orientação (máx. 4)
Orientação de aluno de mestrado Stricto-Sensu.	15 pontos/orientação (máx. 4)
Orientação de outra natureza (IC, PIBIC, PIBID, especialização, monitoria, etc)	5 pontos/orientação (máx. 4)
Formação em Saúde (uma das áreas de concentração) e histórico de envolvimento com a área	10 pontos



MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

<p>Carta de intenção (Avaliar a experiência e adequação dos projetos à área de saúde e potencial para criação de novos projetos e parcerias, assim como a possibilidade de captação de recursos; Verificar formação e experiência do candidato para ministrar o(s) componente(s) curricular(es); Avaliação da pertinência de criação de novo(s) componente(s) curricular(es) e sua interface com área de Psicologia da Saúde; considerar o potencial para produção científica; avaliar a disponibilidade em assumir as obrigações e compromissos descritos no item 7).</p>	20
---	----

7. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

- a) Ministrar componentes curriculares do PPGPS-IMS;
- b) Orientar estudantes do PPGPS-IMS;
- c) Participar de comissões para as quais for designado;
- d) Desenvolver atividades que visem o crescimento do programa e que dialoguem com a CAPES;
- e) Participar de reuniões para as quais for convocado pela Coordenação do Programa;
- f) Participar dos processos seletivos para ingressos de alunos regulares e especiais.

8. DOS RESULTADOS

A Comissão Avaliadora analisará as inscrições no período de 29 de Outubro a 18 de Novembro de 2019 e encaminhará o resultado para apreciação e aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde. Os resultados serão divulgados na página do programa (<https://psicologiasaudeims.ufba.br/>) até o dia 25 de Novembro de 2019.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

A inscrição do docente implica na aceitação de todos os itens descritos nesta Chamada Pública. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde.

Vitória da Conquista, 27 de Setembro de 2019.

Edi Cristina Manfroi

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde
Universidade Federal da Bahia
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

ANEXO A - REQUERIMENTO

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, professor efetivo da IES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXX, residente XXXXXXXX, venho por meio deste requerer meu credenciamento no Programa de Pós-graduação, Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde, como professor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para atuar na linha de concentração XXXXXXXX. Comprometo-me em assumir a docência, orientação no programa e atividades administrativas, com até XX horas por semana.

Vitória da Conquista, XX de outubro de 2019.